



**Gabinete da Reitora**

**11ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**30/03/2016**

Portarias: 482, 483, 484, 518, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 554, 556, 557, 558, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 573, 575, 582, 597, 598, 599, 604, 605, 606, 607, 611, 612, 614, 615, 616, 619, 620, 621, 622, 623, 626, 627, 635, 636, 637, 638, 706, 707, 719, 720, 722, 724, 725, 726, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 750, 760, 767, 794, 795, 804, 832, 842, 844, 862, 863, 874.



## PORTARIA Nº 0482/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 029/2015, datado de 25/11/2015, do servidor JORGE YOSHIO KANDA, bem como o processo da consulta à comunidade universitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM para a escolha do Diretor / Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo 2015/2019, consoante o processo n.º 23105.017574/2015, de 04/12/2015;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995, artigo 26 do estatuto da UFAM, combinados com o artigo 6 da Resolução 009/2009 do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – E X O N E R A R** o servidor **JORGE YOSHIO KANDA**, matrícula SIAPE n.º 2380705, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



**PORTARIA Nº 483/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 029/2015, datado de 25/11/2015, do servidor JORGE YOSHIO KANDA, bem como o processo da consulta à comunidade universitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM para a escolha do Diretor / Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo 2015/2019, consoante o processo n.º 23105.017574/2015, de 04/12/2015;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – E X O N E R A R** o servidor **JORGE YOSHIO KANDA**, matrícula SIAPE n.º 2380705, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 25/11/2015.**

**II - D E S I G N A R** o servidor **AURÉLIO ANDRADE DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1318394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e Vice Coordenador, para responder pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 25/11/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0484/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 029/2015, datado de 25/11/2015, do servidor JORGE YOSHIO KANDA, bem como o processo da consulta à comunidade universitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM para a escolha do Diretor / Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo 2015/2019, consoante o processo n.º 23105.017574/2015, de 04/12/2015;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 2766/2015-GR, de 27/10/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 55ª Edição n.º de 03/11/2015, páginas 128 e 129,

### **RESOLVE:**

**I – D I S P E N S A R** o servidor **JORGE YOSHIO KANDA**, matrícula SIAPE n.º 2380705, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de membro do *Comitê Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – das Unidades Acadêmicas do Interior, para o período de 2015/2016*, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara, da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 25/11/2015, em virtude do processo da consulta à comunidade universitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM para a escolha do Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo - 2015/2019.**

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da atribuição, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
19 de fevereiro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



**PORTARIA Nº 518/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 057/2015 do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, de 12/12/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.018610/2016, datado de 07/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1738808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1358600, e do sub-chefe do Departamento, o servidor **EDUARDO CARDOSO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2871073, **no período de 12/12/2015 a 18/12/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0545/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 22/2016 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 01/02/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, datada de 26/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.020239/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 53 da Lei 9.784 de 29/01/1999, que prevê que Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** os termos das Portarias n.º 91/2016-GR e n.º 92/2016-GR, publicadas no Diário Oficial da União n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 2, página 16, que DESIGNARAM os servidores PERLA JOANA SOUZA GONDIM, matrícula SIAPE n.º 1456994, e PAULO ROGÉRIO BELTRAMIN DA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 2246471, para exercerem a função de Coordenador (Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC) e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, para o mandado de 02 (dois) anos, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0546/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 22/2016 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 01/02/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, datada de 26/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.020239/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** o servidor **PAULO ROGERIO BELTRAMIN DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2246471, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2018.**

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor **PAULO ROGERIO BELTRAMIN DA FONSECA**, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 01/02/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0547/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 22/2016 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 01/02/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, datada de 26/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.020239/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MOISÉS SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2270320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0548/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 038/2016 da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, de 16/02/2016, bem como Ata da Reunião do Colegiado de Curso de Artes Visuais - ICSEZ/UFAM, de 03/02/2016, que homologou o resultado da eleição da nova coordenação e Súmula da Ata da 2º Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ/UFAM, realizada em 15/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.000248/2016, datado de 29/02/2016.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **SUZANE MARIA BARROS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1734186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

**II - AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0549/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 038/2016 da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, de 16/02/2016, bem como Ata da Reunião do Colegiado de Curso de Artes Visuais - ICSEZ/UFAM, de 03/02/2016, que homologou o resultado da eleição da nova coordenação e Súmula da Ata da 2º Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ/UFAM, realizada em 15/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.000248/2016, datado de 29/02/2016.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2225862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0550/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 038/2016 da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, de 16/02/2016, bem como Ata da Reunião do Colegiado de Curso de Artes Visuais - ICSEZ/UFAM, de 03/02/2016, que homologou o resultado da eleição da nova coordenação e Súmula da Ata da 2º Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ/UFAM, realizada em 15/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.000248/2016, datado de 29/02/2016.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

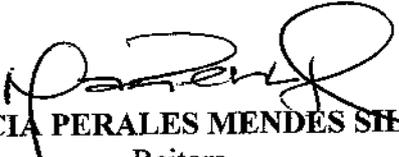
### **R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **ERICKY DA SILVA NAKANOME**, matrícula SIAPE n.º 1736850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **P O R T A R I A N º 0551/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 038/2016 da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, de 16/02/2016, bem como Ata da Reunião do Colegiado de Curso de Artes Visuais - ICSEZ/UFAM, de 03/02/2016, que homologou o resultado da eleição da nova coordenação e Súmula da Ata da 2º Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do ICSEZ/UFAM, realizada em 15/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.000248/2016, datado de 29/02/2016.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **EDSON RODRIGUES MACALINI**, matrícula SIAPE n.º 2220190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 552/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 361/2016-GR, datada de 05/02/2016;

**RESOLVE:**

**RE T I F I C A R** os termos da Portaria n.º 361/2016-GR, datada de 05/02/2016, a qual **CONCEDEU** a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor **CLAUDIO GOMES DA VICTORIA**, matrícula SIAPE n.º 2699687:

**ONDE SE LÊ** "..., CARLOS GOMES DA VICTORIA.",

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "..., CLAUDIO GOMES DA VICTORIA.",

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 554/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 54/2015 da Direção da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, datado de 11/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.020305/2016, datado de 12/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** a servidora **HELEN DA SILVA PARENTE**, matrícula SIAPE n.º 1106817, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de Substituta da Função Gratificada FG – 05, de Secretário da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, **a partir de 11/02/2016**.

**II - D E S I G N A R** a servidora **JAQUELINI MACHADO MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1455462, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, como Substituta da Função Gratificada FG – 05, de Secretário da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, **a partir de 11/02/2016**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0555/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 23/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, datado de 11/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.020270/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**N O M E A R** a servidora **ELLEN REGINA DA COSTA PAES**, matrícula SIAPE n.º 0400825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Substituta do Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0556/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 23/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, datado de 11/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.020270/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1970637, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, como Substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **P O R T A R I A N º 0557/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 23/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, datado de 11/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.020270/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168933, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Substituto da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **P O R T A R I A N º 0558/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 23/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, datado de 11/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.020270/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**D I S P E N S A R** a servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de 2º Substituta Legal da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0560/2016**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 316/2015 da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, de 21/12/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.029864/2016, datado de 04/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor **GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2177752, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 04/02/2016**.

**II - DESIGNAR** a servidora **MIDIAN SALGADO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1675636, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, como Substituta da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio, Material e Manutenção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 04/02/2016**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **P O R T A R I A N º 0561/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 316/2015 da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, de 21/12/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.029864/2016, datado de 04/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**E X O N E R A R** o servidor **ADSON SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1577145, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de Substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 04/02/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0562/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 316/2015 da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, de 21/12/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.029864/2016, datado de 04/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2177752, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, durante as férias regulamentares do, até então, titular do cargo, o servidor **VALCEMIR DA ROCHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1576440, **no período de 04/01/2016 a 19/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0563/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 005/2016 da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, de 08/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.018672/2016, datado de 08/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – E X O N E R A R** o servidor **ELIAS SIMÃO ASSAYAG**, matrícula SIAPE n.º 1169504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Amazonas.

**II – E X O N E R A R** o servidor **MARCIO AUGUSTO SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 2659242, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de Substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão, de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas e de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impactos das Ações de Extensão Universitária, junto à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas

**III – E X O N E R A R** o servidor **LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1964715, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão e de 2º Substituto Legal do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária, junto à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas.

**IV – E X O N E R A R** a servidora **ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE**, matrícula SIAPE n.º 1517582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária e da atribuição de Substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impactos das Ações de Extensão Universitária, junto à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas.

**V - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0564/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 005/2016 da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, de 08/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.018672/2016, datado de 08/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1964715, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de 2º Substituto Legal da Função Gratificada FG – 01, de Secretário da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas.

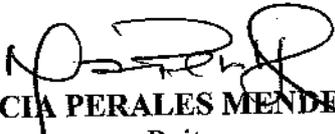
**II – DISPENSAR** o servidor **JOSÉ EDILTON CALADO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1781141, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de 2º Substituto Legal da Função Gratificada FG – 01, de Secretário da Câmara de Extensão, junto a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas.

**III - AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0565/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 005/2016 da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, de 08/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.018672/2016, datado de 08/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como substitutos dos Cargos Comissionados da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 08/01/2016, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares das funções:

**LILYANNE ROCHA GARCEZ**, matrícula SIAPE n.º 1830193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Substituta do Cargo Comissionado CD – 02, de Pró-Reitor de Extensão.

**GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Substituta do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária e do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impactos das Ações de Extensão Universitária.

**LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1964715, ocupante do cargo de Administrador, como Substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Políticas Afirmativas.

**BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2000565, ocupante do cargo de Programador Visual, como Substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento de Extensão e do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0566/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 005/2016 da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, de 08/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.018672/2016, datado de 08/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como substitutos das Funções Gratificadas da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, a **partir de 08/01/2016**, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares das funções:

**GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Substituta da Função Gratificada FG – 01, de Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão.

**LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1749615, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituta da Função Gratificada FG – 01, de Secretaria da Câmara de Extensão e Interior.

**JOSAFÁ DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2166284, ocupante do cargo de Administrador, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenação do PACE, junto ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária.

**BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2000565, ocupante do cargo de Programador Visual, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Coordenação de Design e Gestão da Informação, junto ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impacto das Ações de Extensão Universitária.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0567/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 023/2016 da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, de 28/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.019608/2016, datado de 28/01/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R** o servidor **LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1964715, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenação do PIBEX e MEC-Sesu, junto ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária, **a partir de 01/02/2016**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0568/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 023/2016 da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, de 28/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.019608/2016, datado de 28/01/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **JOSAFÁ DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2166284, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenação do PIBEX e MEC-Sesu, junto ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária, **a partir de 01/02/2016**.

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSAFÁ DA SILVA LIMA**, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, de Coordenação do PIBEX e MEC-Sesu, junto ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão Universitária, **a partir de 01/02/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 573/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 0029/2016 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de 14/01/2016 e Memorando n.º 045/2016 da Direção da Escola de Enfermagem de Manaus, de 03/02/2016, conforme consta o Processo n.º 23105.029845/2015, datado de 30/12/2015 e Processo n.º 23105.001249/2016, datado de 04/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **DAVID LOPES NETO**, matrícula SIAPE n.º 6475179, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus, durante o afastamento da titular, a servidora **SANDRA GREICE BECKER**, matrícula SIAPE n.º 1105447, **no período de 04/01/2016 a 07/02/2016**, por ocasião de Licença para Tratamento da Saúde nos termos do Art. 202 da Lei 8.112/90 e das férias regulamentares da Vice Coordenadora, a servidora **ARINETE VERAS FONTES ESTEVES**, matrícula SIAPE n.º 6475981.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 575/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 260/2016 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 17/12/2015, conforme consta no Processo n.º 23105.029976/2016, datado de 06/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – R E V O G A R** os termos da Portaria n.º 2.472/2015-GR.

**II - D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados como substitutos das funções gratificadas do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 17/12/2015, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares das funções:

**MARNICE ARAUJO MIGLIO**, matrícula SIAPE n.º 1689978, ocupante do cargo de Pedagogo, como Substituta da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Assuntos Educacionais e da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamentos e Finanças.

**DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2266484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituta da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Recursos Humanos e da Função Gratificada FG – 02, de Secretário Executivo.

**MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO**, matrícula SIAPE n.º 1753925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação.

**HELIO MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1664052, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio e Material.

**FILIPE PERIN**, matrícula SIAPE n.º 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Laboratório de Ensino e Apoio à Pesquisa e Extensão.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 0582/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria de nº0049/2015, 09 de janeiro de 2015 altera a comissão de avaliação de estágio probatório, a partir da 2ª etapa, dos servidores: ALEXANDRO RELVAS PEREIRA, JOSE CEZAR FROZZI, MICHAEL MARCAL DOS REIS, ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA, WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA;

**CONSIDERANDO** os Memorandos nº59/2015, nº60/2015, nº61/2015, nº63/2015 e nº64/2015, de 17 de novembro de 2015, os quais solicitam alteração da comissão;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº0049/2015, de 09 de janeiro de 2015, a partir da 3ª etapa para configurar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO	EDNELZA SARMENTO GRACIA	CRISTHIANE MARTINS LIMA	IEAA

**Leia-se a partir da 3ª etapa**

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	HÉLIO MOREIRA DA COSTA	EDNELZA SARMENTO GARCIA	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	IEAA



Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
JOSE CEZAR FROZZI	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO	BRUNA APARECIDA GOMES BASSO	FELIPE PERIN	IEAA

Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
JOSE CEZAR FROZZI	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	HÉLIO MOREIRA DA COSTA	BRUNA APARECIDA GOMES BASSO	MARNICE ARAÚJO MÍGLIO	IEAA

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
MICHAEL MARCAL DOS REIS	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	ELDER LEITE BARBOSA	IEAA

Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
MICHAEL MARCAL DOS REIS	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	MARNICE ARAÚJO MÍGLIO	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	ELDER LEITE BARBOSA	IEAA

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	VALESK CRISTINA BARBOSA	IEAA



Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	MARNICE ARAÚJO MÍGLIO	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	VALESK CRISTINA BARBOSA	IEAA

Onde se lê:

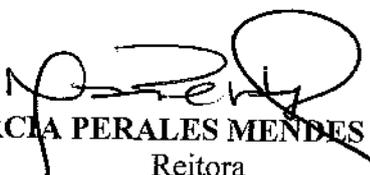
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO	EDINELZA SARMENTO GRACIA GUSHIKEN	KELLNER MARTINS REIS	IEAA

Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	ELDER LEITE BARBOSA	EDINELZA SARMENTO GRACIA GUSHIKEN	KELLNER MARTINS REIS	IEAA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0597/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora GIGLIANNE ACACIO DA SILVA, datado de 05/01/2016 e o Despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 22/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.003396/2016, datado de 22/02/2016.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **GIGLIANNE ACACIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1514994, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG – 02, de Coordenadora de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**II - AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



## PORTARIA Nº 0598/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora GIGLIANNE ACACIO DA SILVA, datado de 05/01/2016 e o Despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 22/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.003396/2016, datado de 22/02/2016.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **MAYARA SANTOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1831198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Recrutamento e Seleção, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**II - AGRADECER** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

**III - DESIGNAR** a servidora **MAYARA SANTOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1831198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0599/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora GIGLIANNE ACACIO DA SILVA, datado de 05/01/2016 e o Despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, datado de 22/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.003396/2016, datado de 22/02/2016.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SIMONE DA GRAÇA CAMPELO**, matrícula SIAPE n.º 2268414, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG – 02, de Coordenadora de Recrutamento e Seleção, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0604/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 010/2016 da Direção do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, de 15/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.000253/2016, datado de 01/03/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – D I S P E N S A R** a servidora **MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2091473, ocupante do cargo de Pedagogo, da atribuição de Substituta da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a **partir de 25/01/2016**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

**III - D E S I G N A R** a servidora **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2234436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto da função gratificada FG – 01, de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a **partir de 25/01/2016**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0605/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 003/2016 da Direção do Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas, de 15/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.019019/2016, datado de 15/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1321706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Diretor do Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1945350, **no período de 18/01/2016 a 01/02/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0606/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 002/2016 – CAM/UFAM, de 20/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.030680/2016, datado de 22/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2783461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, durante as férias regulamentares da titular, o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE n.º 6403138, **no período de 04/01/2015 a 17/02/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 607/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 003/2016 da Direção do Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, de 21/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.019255/2016, datado de 21/01/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **ELTON DE JESUS THOMAZ**, matrícula SIAPE n.º 2268839, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Limpeza, Conservação e Meio Ambiente, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **SERGIO RICARDO AYRES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0399726, **no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0611/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 012/2016 da Direção da Editora da Universidade Federal do Amazonas, de 03/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.019917/2016, datado de 03/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 21 da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o servidor **SEBASTIAO CARLOS CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 0400006, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, da Função Gratificada FG - 04, de Diretor da Divisão de Programação Gráfica da Editora da Universidade Federal do Amazonas.

**II - DESIGNAR** o servidor **SEBASTIAO CARLOS CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 0400006, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, para exercer a Função Gratificada FG - 04, de Chefe da Divisão de Programação Gráfica da Editora da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0612/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 012/2016 da Direção da Editora da Universidade Federal do Amazonas, de 03/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.019917/2016, datado de 03/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 21 da Resolução 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas, o Art. 3º da Lei 12.677 de 25/06/2012 e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – D I S P E N S A R** o servidor **JOAO BOSCO PAULA FAÇANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0401350, ocupante do cargo de Tipógrafo, da Função Gratificada FG – 07, de Chefe da Seção de Composição da Editora da Universidade Federal do Amazonas.

**II – D I S P E N S A R** o servidor **IVALDECY MARTINS ROSA**, matrícula SIAPE n.º 0400534, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG – 07, de Chefe da Seção de Acabamento da Editora da Universidade Federal do Amazonas.

**III – D I S P E N S A R** o servidor **JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664201, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG – 07, de Secretário da Editora da Universidade Federal do Amazonas.

**IV - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional dos servidores, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0614/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 037/2016 da Direção do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 04/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.000297/2016, datado de 04/03/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **GILMAR SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de Substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 05/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0615/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 037/2016 da Direção do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 04/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.000297/2016, datado de 04/03/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**N O M E A R** a servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUZA PICANÇO**, matrícula SIAPE n.º 1667411, ocupante do cargo de Pedagogo, para responder pelo Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1171473, **no período de 05/01/2016 a 29/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0616/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 009/2016 do Departamento de Letras-Libras do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM, datado de 02/02/2016 e Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Letras-Libras - ICHL/UFAM, datada de 13/04/2015, consoante o Processo n.º 23105.031178/2016, datado de 03/02/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 53 da Lei 9.784 de 29/01/1999, que prevê que Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** os termos da Portaria n.º 3.251/2015-GR, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2015, seção 2, página 17, que DESIGNOU o servidor HAMILTON PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1839067 como Vice Coordenador do Curso de Letras – Libras do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



## PORTARIA Nº 0619/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 28/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, datado de 29/01/2016 e Ata da apuração de votos para Eleição para Coordenação do Curso de Agronomia, realizada em 28/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.031113/2016, datado de 02/02/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 17/01/2016 a 17/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0620/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 28/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, datado de 29/01/2016 e Ata da apuração de votos para Eleição para Coordenação do Curso de Agronomia, realizada em 28/01/2016, consoante o Processo n.º 23105.031113/2016, datado de 02/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**, matrícula SIAPE n.º 3168815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 17/01/2016 a 17/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0621/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 027/2015 da Coordenação Administrativa do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, de 05/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.031380/2016, datado de 12/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2092232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, durante as férias regulamentares do titular, o servidor ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA, matrícula SIAPE n.º 1567358, e do substituto do cargo, o servidor MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1875126, **no dia 04/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0622/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 028/2016 da Procuradoria Educacional Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de 15/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.020394/2016, datado de 15/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**E X O N E R A R** a servidora **NILMA GORETTE ANTONIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0041482, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de Substituta do Cargo Comissionado CD – 04, de Procurador Educacional Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0623/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 028/2016 da Procuradoria Educacional Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de 15/02/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.020394/2016, datado de 15/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**N O M E A R** o servidor **ICOARACY COUTINHO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2274074, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do cargo comissionado CD - 04, de Procurador Educacional Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **P O R T A R I A N º 0626/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 043/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, de 17/02/2016, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais – ICHL/UFAM, realizada no dia 20/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.031509/2016, datado de 16/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** o servidor **FABIO MAGALHÃES CANDOTTI**, matrícula SIAPE n.º 2142560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0627/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 043/2016 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, de 17/02/2016, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais – ICHL/UFAM, realizada no dia 20/01/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.031509/2016, datado de 16/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1864292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 635/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 219/2015 da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 04/09/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.025798/2015, datado de 04/09/2015, juntado ao Processo n.º 23105.025798/2015, datado de 04/09/2015;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** o servidor **SERGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, durante as férias do titular, o servidor **HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401191, **no período de 18/08/2015 a 01/10/2015 (45 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 636/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 219/2015 da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 04/09/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.025798/2015, datado de 04/09/2015, juntado ao Processo n.º 23105.025798/2015, datado de 04/09/2015;

**CONSIDERANDO** os artigos 45 e 46 do Regimento Geral e o Art. 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**D E S I G N A R** a servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Inglesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, durante as férias da titular, a servidora **MARIA REGINA MARQUES MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1168997, no período de **05/08/2015 a 18/09/2015 (45 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 637/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 219/2015 da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, datado de 04/09/2015, protocolado sob o n.º de processo 23105.025798/2015, datado de 04/09/2015, juntado ao Processo n.º 23105.025798/2015, datado de 04/09/2015;

**CONSIDERANDO** os artigos 45 e 46 do Regimento Geral e o Art. 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2871760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, durante as férias da titular, a servidora **STEPHANIE SOARES GIRAO**, matrícula SIAPE n.º 2783516, no período de 15/08/2015 a 28/09/2015 (45 dias).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 638/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 007/2016 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 03/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.031426/2016, datado de 015/02/2016, juntado ao Processo n.º 23105.028982/2015, datado de 01/12/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 53 da Lei 9.784 de 29/01/1999, que prevê que Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - R E V O G A R** os termos da Portaria n.º 72/2016-GR, publicada no Diário Oficial da União de 25/01/2016, seção 2, página 9, a qual DISPENSOU a servidora **RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1679618, da Função Gratificada FG – 02, de Secretária Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de 23/11/2015, e da Portaria n.º 73/2016, publicada no Diário Oficial da União de 25/01/2016, seção 2, página 9, que DESIGNOU a servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1879162, para exercer a referida função a partir de 23/11/2015.

**II – M A N T E R** a servidora **RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1679618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no exercício da Função Gratificada FG – 02, de Secretária Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 23/11/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de fevereiro de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIANº 706/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora **TÂNIA CRISTINA CHICRE ALCÂNTARA DE BRITO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.020621/2016, protocolado em 19/02/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/02/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora **TÂNIA CRISTINA CHICRE ALCÂNTARA DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1933427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2012 à 03/04/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 11/02/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 707/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO OKAMURA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.031753/2016, protocolado em 24/02/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** à servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO OKAMURA**, matrícula SIAPE n.º 1804121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2013 à 24/02/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 25/02/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 719/2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/12/2015, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031650/2016, de 19/02/2016;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio provatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANA LUCIA MAIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1737114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



## **PORTARIA Nº 0720/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/12/2015, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.031654/2016, de 19/02/2016;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que, em que pese o interessado ter apresentado processo de estágio probatório intempestivo, a Administração Pública obriga-se a reconhecer a estabilidade do servidor, consoante Parecer GQ-196/AGU, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/1999.

### **R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFACIO**, matrícula SLAPE n.º 2898378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 722/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 074/2015, datado de 01/12/2015, da Direção da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.029014/2015, datado de 01/12/2015;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º. 2861/2015-GR, datada de 04/11/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 61ª Edição de 19/11/2015, página 35;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º. 2861/2015-GR, datada de 04/11/2015, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 61ª Edição de 19/11/2015, página 35, a qual **CONCEDEU** à servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, Progressão Funcional para o Nível 2, da classe D, de Professor Associado:

**ONDE SE LÊ** “..., referente ao interstício de **05/02/2011 a 05/02/2013**,...”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., referente ao interstício de **05/02/2013 a 04/02/2015**,...”.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



**PORTARIA Nº 724/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº. 292/2016-GR, datada de 02/02/2016;

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria nº. 292/2016-GR, datada de 02/02/2016, a qual HOMOLOGOU o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **NELSON LIMA DE SOUZA FILHO**:

**ONDE SE LÊ** “..., matrícula SIAPE n.º 1648964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1,....”,

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “..., matrícula SIAPE n.º 1948964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2,...”.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



## **PORTARIA Nº 0725/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/02/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.000204/2016, de 15/02/2016;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

### **R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MOISÉS GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2021627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação – ICOMP/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



## **PORTARIA Nº 0726/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/02/2016, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/03/2016, consoante o Processo n.º 23105.000203/2016, de 15/02/2016;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, matrícula SLAPE n.º 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação – ICOMP/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA GR Nº. 732/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria GR nº 1420/2015,  
de 29/04/2015, publicada no DOU em 04/05/2015, Página 67, Seção 1;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº 1420/2015, de  
29/04/2015, publicada no DOU em 04/05/2015, que trata da homologação de resultado de  
processo seletivo, objeto do Edital nº 18/2015, de 20/02/2015, publicado no D.O.U. em  
24/02/2015, retificado através de publicação no DOU de 09/03/2015, conforme segue:

Onde se lê:

“I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do **Edital de Seleção nº  
017/2015**, conforme segue”.

Leia-se corretamente:

“I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do **Edital de Seleção nº  
018/2015**, conforme segue”.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em  
Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 0733/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº 3060/2015, que concedeu licença prêmio ao servidor Niomar Lins Pimenta;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº. 3060/2015-GR, datada de 23/11/2015, que trata da concessão da licença prêmio por assiduidade ao servidor **NIOMAR LINS PIMENTA**, para que onde se lê "...no período de 20/09/2015 a 20/02/2016", leia-se corretamente: "...no período de 20/09/2015 a 16/02/2016".

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 0734/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 0224/2016, que concedeu licença prêmio à servidora Yoshiko Sasaki;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº. 0224/2016-GR, datada de 28/01/2016, que trata da concessão da licença prêmio por assiduidade à servidora **YOSHIKO SASSAKI**, para que onde se lê "...no período de 04/01/2016 a 03/04/2016", leia-se corretamente: "...no período de 04/01/2016 a 02/04/2016".

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 0735/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria nº 0223/2016, que concedeu licença para tratar interesses particulares à servidora Isabella Dessaune Rodrigues;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº. 0223/2016-GR, datada de 28/01/2016, que trata da concessão da licença para tratar interesses particulares à servidora **ISABELLA DESSAUNE RODRIGUES**, para que onde se lê "...no período de 01/11/2015 a 31/10/2018", leia-se corretamente: "...no período de 01/11/2015 a 05/01/2017".

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 0736/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor, datado de 30/12/2015, Processo nº 23105.004385/2015, no qual a servidora Maria do Céu Medeiros solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade à servidora **MARIA DO CÉU MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 06 (seis) meses, no período de **03/02/2016 a 01/08/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 0737/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor, datado de 07/01/2016, Processo nº 23105.018583/2015, no qual o servidor Gerson Suguiyama Nakajima solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a licença prêmio por assiduidade ao servidor **GERSON SUGUIYAMA NAKAJIMA**, Professor do Magistério Superior, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, por 02 (dois) meses, no período de **16/03/2016 a 15/05/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 0738/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 29/01/2016, Processo nº 23105.019663/2016, no qual a servidora Valdete da Luz Carneiro solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a licença prêmio por assiduidade à servidora **VALDETE DA LUZ CARNEIRO**, Professora do Magistério Superior, sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Comissão Permanente de Avaliação, por 03 (dois) meses, no período de **03/03/2016 a 01/06/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA GR Nº 0739/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23105.020596/2016, de interesse do Pró-Reitor de Administração e Finanças, que requer a remoção de ofício do servidor Rogério do Nascimento Carvalho, indicando o código de vaga oriundo da vacância de Rosianny Nascimento dos Santos,

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o despacho favorável da Magnífica Reitora assinalado às fls. 02,

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no art. 36, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

**R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)**, para a **Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROADM)**, a contar de **02/02/2016**.

**II - ESTABELECE**R que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº 0740/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor, datado de 04/02/2016, Processo nº 23105.004752/2016, no qual o servidor Aristoteles Comte de Alencar Filho solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade ao servidor **ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR FILHO**, Médico, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, por 09 (nove) meses, no período de **05/04/2016 a 31/12/2016**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA GR Nº 0741/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23105.001740/2014, que trata da remoção a pedido do servidor Francisco de Oliveira Quércia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para a Faculdade de Estudos Sociais,

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável, constante às fls. 04/v, emitido pelo Pró-Reitor da PROADM, sem pedido de permuta,

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Diretor da Faculdade de Estudos Sociais às fls. 14,

**CONSIDERANDO** o despacho favorável, constante às fls. 18, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 18/01/2016;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no art. 36, Item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

**R E S O L V E :**

**I - AUTORIZAR** remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA QUERCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na **Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROADM)**, para a **Faculdade de Estudos Sociais (FES)**, a contar de **18/01/2016**.

**II - ESTABELECE**R que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de março de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**P O R T A R I A N º 0750/ 2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº. 085/2016 – FEFF, datado de 08 de março de 2016, protocolizado sob o nº 23105.021596/2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Artemis de Araújo Soares;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** a Portaria GR nº 0528/2016, datada de 23 de fevereiro de 2016, que designou as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 81/2015, por Unidade e Área:

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Ginástica Geral

Titulares:

Michelle Carbinatto – Presidente – USP

Afonso Celso Brandão Nina – Membro – UFAM

Rita Maria dos Santos Puga Barbosa – Membro – UFAM

Suplentes:

Gilmar Eduardo Costa do Couto – Membro – UFAM

Carmen Silvia da Silva Martini – Membro – UFAM

Sidney Netto – Membro – UFAM”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Ginástica Geral

Titulares:

Michele Viviene Carbinatto – Presidente – USP

Afonso Celso Brandão Nina – Membro – UFAM

Rita Maria dos Santos Puga Barbosa – Membro – UFAM

Suplentes:

Gilmar Eduardo Costa do Couto – Membro – UFAM

Carmen Silvia da Silva Martini – Membro – UFAM

Sidney Netto – Membro – UFAM”



Pg. 02

**PORTARIA Nº 0750/ 2016**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 11 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**PORTARIA Nº0760/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 09.03.2016 consoante Processo n.º 23105.005029/2016, da Senhora Graciete Teixeira de Souza,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 - Inciso I e 222 – Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **GRACIETE TEXEIRA DE SOUZA, cônjuge** do ex-servidor falecido em 27/02/2016, o senhor **Agostinho Andrade de Lima**, matrícula SIAPE n.º 0399091, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de março de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
REITORA



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 767/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a requerimento de vacância do cargo do servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.005045/2016, datado de 10/03/2016;

**CONSIDERANDO** a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**D E C L A R A R** a vacância do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga n.º 921023, ocupado por **LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ICET/UFAM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 15/03/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 0794/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Data: 16/03/2016

ANEXO DA PORTARIA Nº 0794/2016

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1754121	MICHEL DELMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	01/02/2016	04	05



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 795/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000231/2016, protocolado em 25/02/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/02/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 6400134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2008 à 17/08/2010**, com efeitos financeiros a partir de **17/02/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



## PORTARIA Nº 0804/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 190/2016 – PROADM, datado de 09 de março de 2016, protocolizado sob nº 23105.020721/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Armando Araújo de Souza Júnior,

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio** nos processos licitatórios realizados **no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET:**

#### PREGOEIROS:

MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA  
Matrícula SIAPE nº 2753661

RUAN DA SILVA REGO  
Matrícula SIAPE nº 2832489

RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA  
Matrícula SIAPE nº 2093304

#### EQUIPE DE APOIO:

MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA  
Matrícula SIAPE nº 2753661

RUAN DA SILVA REGO  
Matrícula SIAPE nº 2832489

RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA  
Matrícula SIAPE nº 2093304

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 16 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 0832/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0074/2016, datado de 18 de março de 2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.022050/2016,

**RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação do Instituto de Computação – ICOMP, a ser realizada no dia **18/03/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 842/ 2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a permissão contida no art. 3º da Portaria nº 630, de 31.12.2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs, amplamente predominantes no Brasil;

**CONSIDERANDO** que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurado pelo art. 5º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira 24.03.2016, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo art. 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

**II - DETERMINAR** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
em Manaus-AM, 21 de março de 2016.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 844/2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **ROSY DANIELE BATISTA SALES**, protocolado sob o n.º de processo 23105.004914/2016, datado de 01/03/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 01/03/2016, a servidora **ROSY DANIELE BATISTA SALES**, matrícula SIAPE n.º 1434644, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS.

**II – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 774403, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 0862/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício-Circular nº 58/2016/CGU-Regional/AM/CGU-PR, de 23 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**I N D I C A R** as servidoras da Universidade Federal do Amazonas abaixo nominadas para a atribuição de cadastrar usuários no Sistema Monitor da Controladoria Geral da União – CGU, por um período de 01 (um) ano:

**Profa. Dra. MARIOMAR DE SALES LIMA**

Matrícula SIAPE nº 1168841

CPF: 445.705.892-00

E-mail: [mssl@ufam.edu.br](mailto:mssl@ufam.edu.br)

Telefone: (92) 99271-7709

Cargo: Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Órgão: Gabinete/Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Profa. Dra. MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**

Matrícula SIAPE nº 1168846

CPF: 238.244.252-20

E-mail: [fulgencia@ufam.edu.br](mailto:fulgencia@ufam.edu.br)

Telefone: (92) 99128-5367

Cargo: Assessoria Especial

Órgão: Gabinete/Reitoria

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
22 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 0863/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º da Lei 12.550/2011;

**CONSIDERANDO** as recomendações constantes no Acórdão nº 436, de 02 de março de 2016, do Plenário do Tribunal de Contas da União e do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 01/2013 celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH,

**RESOLVE:**

**I – M A N T E R** em exercício no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV os servidores técnico-administrativos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em atividade naquela Unidade, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

**II – A S S E G U R A R** aos referidos servidores os direitos e vantagens estabelecidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
22 de março de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



**P O R T A R I A N º 0874 / 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO CG N º 0072/2016, datado de 16 de março de 2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o n º 23105.021979/2016,

**R E S O L V E:**

**C O N S T I T U I R** a COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FOCOS DO MOSQUITO *Aedes Aegypti*, com os servidores abaixo designados:

**ATLAS AUGUSTO BACELLAR – PCU**  
Matrícula SIAPE N º 399864

**ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA – PCU**  
Matrícula SIAPE N º 1758274

**NAIR CHASE DA SILVA – EEM**  
Matrícula SIAPE N º 6474450

**ADRIANO SOUTO PASSOS – EEM**  
Matrícula SIAPE N º 1660591

**SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO – ICB**  
Matrícula SIAPE N º 4011890

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora